

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Quinta-Feira, 11 de Abril de 2013 - Ano I - Edição 10 - Nova Cruz/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CID ARRUDA CÂMARA

PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, Sr. CID ARRUDA CÂMARA, com supedâneo nos princípios da transparência e da publicidade que regem a administração pública, amparado no art. 48 e no seu Parágrafo Único da Lei Complementar nº 101/2000, torna público a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia 16 abril de 2013 (terça feira), com início as 09hs, na Câmara Municipal de Nova Cruz, com o objetivo de elaboração da Proposta da LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS — LDO para o exercício de 2014.

Prefeitura Municipal de Nova Cruz-RN, 09 de abril de 2013.

Cid Arruda Câmara

Prefeito Municipal

GizeldaFelipe da Silva

Secretaria Municipal de Finanças

PORTARIAS

PORTARIA Nº 207/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, e respeitando o que preconiza a LEI Nº 1.051/2010 que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de

manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o senhor **JOÁLISSON MENESES DA SILVA**, para ocupar o cargo de Sub-Coordenador de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde de provimento em comissão, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-12.

Art. 2°. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 01 de Abril de 2013.

Cid Arruda Câmara Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 208/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, e respeitando o que preconiza a LEI Nº 1.051/2010 que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o senhor **LENILSON DA COSTA LIMA,** para ocupar o cargo de
Coordenador Administrativo da Secretaria
Municipal de Agricultura e Desenvolvimento
Econômico de provimento em comissão, com
direito a percepção da remuneração
equivalente ao Padrão CC-8.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 01 de Abril de 2013.

> Cid Arruda Câmara Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 209/2013-GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei Complementar Municipal nº 921/2009, e ainda no artigo 37, V da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder a servidora LILIA DO NASCIMENTO MOREIRA, ocupante do cargo de ASG, matrícula n° 1,922, gratificação no percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor do seu salário base, para fazer jus as atividades extraordinárias realizadas pela servidora a serviço da Prefeitura Municipal, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2°. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

Registre-se e Publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 01 de Abril de 2013.

Cid Arruda Câmara Prefeito Constitucional

LICITAÇÕES

MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ /RN AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2013

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

2ª CHAMADA

O MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN, através do seu Pregoeiro Oficial, devidamente instituído pela Portaria nº 100/2013 do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, torna público que realizará certame licitatório na modalidade Pregão Presencial de nº 008/2013, tipo Menor Preço (SRP) para Registro de Preços e futura contratação de pessoa jurídica para fornecimento de GÁS GLP E AGUA MINERAL. DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE CREDENCIAMENTO, PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO, 19 de abril de 2013, às 11h30min (onze horas e trinta

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

minutos), horário local, na sala de pregões da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Cruz/RN, situada no Centro Profissionalizante Jessé Freire Filho localizado na Rua 15 de Novembro, nº S/N, Centro, Nova Cruz/RN, CEP: 59215-000. Os interessados em retirar o edital deverão comparecer à sede da Comissão Permanente de Licitações, no mesmo endereço acima especificado, no horário das 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail cplnovacruz@hotmail.com

Wanderson Silva Azevedo Pregoeiro Municipal

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA

Diário Oficial do Município de Nova Cruz EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

CID ARRUDA CÂMARA

GABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL

JOÃO SEVERINO DA CUNHA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

PRESIDENTEWESLEY RAMON DA SILVA PINHEIRO

SECRETÁRIA

MICHELLINE JUSSARA DA CUNHA

MEMBROS LENILSON DA CUNHA LIMA SIMARA DE OLIVEIRA COUTINHO

Praça Luiz José Moreira, 185 - Centro - CEP:59.215-000 - Nova Cruz/RN - Fone: (84) 3281.5802